



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N.º 296 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder por um período de 365 dias, readaptação com redução de carga horaria de 04 horas diárias, a servidora **Valéria Lopes dos Santos**, ocupante do cargo de Gestor de Ações Institucionais - Psicólogo, provimento efetivo, no período de 30 de julho de 2020 a 29 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal